

PORTARIA N.º 7107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Marcella Rita Pitrovsky Henn"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 133/2013, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Marcella Rita Pitrovsky Henn**, Matrícula n.º 575, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.